



## **EDITAL Nº 002/2020 – PPGECM - Turma 2021 - Mestrado Acadêmico**

### **Processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM), Turma 2021, Nível Mestrado Acadêmico.**

A Comissão de Seleção (CS), designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM), no uso de suas atribuições, torna pública a realização do processo seletivo para ingresso no PPGECM 2020.

#### **1. Informações sobre o curso**

1.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM) foi recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no APCN 2014, na área de avaliação em Ensino. O PPGECM possui uma Área de Concentração: Ensino de Ciências e Matemática, com duas linhas de pesquisa: 1) Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores em Ciências e Matemática; 2) Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática, em conformidade com o Regulamento do PPGECM. O PPGECM funciona na modalidade presencial, com a oferta de disciplinas em módulos presenciais.

1.2. O objetivo principal do Programa é formar profissionais na área de ensino com uma visão epistemológica crítica, para atuarem nos diferentes níveis e modalidades de ensino, tendo como eixo os desafios científico-tecnológicos impostos pela sociedade do século XXI. Especificamente: 1) Atuar em atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Ciências e Matemática; 2) Formar profissionais nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática, proporcionando uma visão holística e fortalecendo sua postura questionadora perante aos novos paradigmas educacionais; 3) Proporcionar uma formação associada ao modelo de desenvolvimento das políticas educacionais; 4) Fomentar o senso crítico, por meio do desenvolvimento de novas metodologias no contexto sócio-histórico-econômico-educacional; 5) Implementar, avaliar e difundir metodologias visando a implantação de ações que objetivem à qualidade do ensino em todas as suas instâncias; 6) Capacitar profissionais para a atuação em aldeias indígenas e comunidades quilombolas, com vistas à inserção social desses povos.

1.3. O perfil do egresso do PPGECM é ser profissional capaz de atuar na educação em todos os níveis e modalidades de ensino, inovando sua prática docente em termos da compreensão e aplicação da ciência e da tecnologia no que se refere aos aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos, com o uso das tecnologias digitais, de materiais didáticos e espaços formais e não formais. Ser um profissional/pesquisador



que contribua efetivamente para o desenvolvimento do Ensino de Ciências e Matemática.

## 2. Das condições e divulgação do edital do processo de seleção

2.1. Considerando as condições atuais impostas pela pandemia da COVID-19, todo processo de seleção para Mestrado/PPGECM, turma 2021, será realizado online, de acordo com a Instrução Normativa nº 002/2020 – UNEMAT.

2.2. Todo edital ou comunicado que tratar deste processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm&m=seletivos>.

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

## 3. Das inscrições

3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste edital.

3.2. Antes de efetivar a inscrição, o candidato deverá organizar todos os documentos necessários para análise das inscrições e para pontuação. Todos os documentos deverão estar digitalizados no formato PDF. O Barema preenchido, juntamente com os documentos comprobatórios, deverá constituir um único documento no formato PDF.

3.3. Para realizar a inscrição, o candidato deve proceder conforme as seguintes orientações:

3.3.1. Acessar o endereço eletrônico [http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) e procurar o Edital nº 002/2020. Neste endereço, o candidato encontrará o formulário de inscrição on-line e o questionário sócio-econômico-cultural. Para realizar a inscrição, deverá acessá-los e preenchê-los com todas as informações solicitadas. As demais etapas do processo somente poderão se efetivar mediante o preenchimento desse questionário.

3.4. As inscrições deverão ser realizadas no período de **01 de novembro a 30 de novembro de 2020**, por meio de formulário *online* disponível no endereço eletrônico [http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

3.5. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80 (oitenta reais) e será pago, exclusivamente, por meio de boleto bancário, que será emitido acessando o endereço eletrônico: <http://eva.faespe.org.br>, no menu **Eventos > Pós Graduação > Selecionando a respectiva Pós-Graduação**. Após preencher os dados será emitido o boleto que deverá ser pago até a data limite.

3.6. O comprovante de pagamento deverá ser anexado junto com os demais documentos de inscrição.

3.7. Não haverá, em hipótese alguma, devolução de valores pagos.



3.8. Não será permitida a transferência do valor pago como inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

3.9. A inscrição somente será confirmada mediante a comprovação do pagamento da taxa.

3.10. Poderão inscrever-se para seleção, candidatos com Diplomas ou Certificado de conclusão de curso superior ou declaração oficial informando que se trata de acadêmico em conclusão de curso, das áreas de Matemática, Química, Biologia, Física, Pedagogia e áreas afins.

3.8.1 No caso de declaração oficial, desde que a colação de grau ocorra antes da data estabelecida para a matrícula.

#### **4. Dos documentos para inscrição**

4.1. As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este edital.

4.2. Os documentos a serem preenchidos ou anexados são:

4.2.1. Requerimento de Inscrição, disponível em: [http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

4.2.2. Cópia do Histórico Escolar da Graduação, com carga horária;

4.2.3. Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação, desde que a colação de grau ocorra antes da data estabelecida para a matrícula;

4.2.4. Cópia do RG ou RNE ou Passaporte (se estrangeiro);

4.2.5. Cópia do CPF;

4.2.6. Cópia do Título de Eleitor, com quitação eleitoral da última eleição (exceto para estrangeiro);

4.2.7. Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar (sexo masculino, exceto para estrangeiro);

4.2.8. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

4.2.9. Uma fotografia recente do busto (ombros e rosto);

4.2.10. Barema devidamente preenchido (Modelo ANEXO II) em consonância com o Curriculum da Plataforma Lattes (CNPq);

4.2.11. Documentos comprobatórios do Barema (em um único PDF);

4.2.12. Projeto de pesquisa (Modelo ANEXO IV);

4.2.13. Comprovante de proficiência em Língua Estrangeira realizada pelo candidato em



outro programa de Pós-Graduação, reconhecido pela CAPES, com período de validade máxima de 02 anos. Aos candidatos que não possuem proficiência e que for aprovado e matriculado no PPGECM poderão realizar o exame em Língua Estrangeira no primeiro quadrimestre após a matrícula.

4.2.14. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.2.15. Cópia do Memorial Educacional (manuscrito em PDF).

4.3. O **não** envio de documentos descritos no subitem 4.2 acarretará o indeferimento da inscrição do candidato, com exceção dos subitens “4.2.11” e “4.2.13”. Não caberá, portanto, recurso para acréscimo de documentos comprobatórios faltantes no processo.

4.4. Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição será o bastante para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de se sujeitar às penalidades previstas em lei.

4.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em seus Anexos, e em editais complementares (se houver), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6. O PPGECM/UNEMAT não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, tais como:

- (i) Qualquer impedimento do participante em se conectar à internet.
- (ii) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet.
- (iii) Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na internet e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal.
- (iv) Inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários e ou, ainda, por falta de energia elétrica.

## 5. Da homologação de inscrição

5.1. A inscrição será homologada preliminarmente no dia **09 de dezembro de 2020** e divulgada no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm&m=seletivos>.

5.2. O candidato terá acesso às divulgações dos resultados de cada etapa do processo de seleção através do endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm&m=seletivos>.

5.3. Terá a inscrição homologada o candidato que apresentar os documentos constantes no



item 4 e seus subitens, preenchendo todos os requisitos necessários.

5.4. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atender rigorosamente ao estabelecido no item 4 e seus subitens.

5.5. O candidato poderá recorrer do resultado da homologação preliminar da inscrição do processo seletivo no dia **10 de dezembro de 2020**, atentando-se aos procedimentos para recurso, conforme consta neste edital (Anexo III).

5.6. A comissão de seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final das inscrições do processo seletivo no dia **11 de dezembro de 2020**, a partir das 9h, horário local no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm&m=seletivos>.

## 6. Das vagas

6.1. A seleção dos candidatos será feita pelos docentes do PPGECM e homologada pelo seu conselho. As vagas serão ofertadas por orientador, conforme o quadro seguinte.

6.2. Quadro de vagas por orientadores e linha de pesquisa.

Linha de pesquisa	Orientador(a)	Vagas
Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores em Ciências e Matemática	Dr. Adailton Alves da Silva	2
	Dra. Cláudia Landin Negreiros	2
	Dra. Fátima Aparecida da Silva Iocca	2
	Dra. Isabela Augusta Andrade Souza	1
	Dr. João Severino Filho	2
	Dr. Kilwangy Kya Kapitango-a-Samba	2
	Dr. Márcio Urel Rodrigues	3
<b>Total de vagas da linha</b>		<b>14</b>
Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática	Dr. Anderson Fernandes de Miranda	1
	Dra. Daise Lago Pereira Souto	1
	Dr. José Wilson Pires Carvalho	1
	Dr. Diego Piasson	2
	Dr. Fernando Selleri Silva	1
	Dra. Minéia Cappellari Fagundes	1
	Dra. Sumaya Ferreira Guedes	1
	Dr. William Vieira Gonçalves	1
<b>Total de vagas da linha</b>		<b>09</b>



6.3. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, o nome de um orientador do Programa, cuja vaga ele esteja pleiteando.

6.4. As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados, com as maiores pontuações finais, até o número limite das vagas existentes para cada orientador. Caso o candidato seja classificado, mas não seja aprovado para a vaga pleiteada, ele ficará na lista de espera do respectivo orientador, para eventuais chamadas, em função de desistências dos candidatos aprovados.

6.5. Não havendo candidatos classificados em número correspondente à quantidade de vagas disponibilizadas pelo docente, fica facultado ao mesmo, o preenchimento do número das vagas remanescentes, com candidatos classificados na lista de espera de outros orientadores, desde que esse tenha a maior nota, dentre os candidatos classificados, nas listas de espera, respeitando a linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu.

6.6. Não havendo candidatos classificados na linha do orientador, fica facultado ao mesmo, o preenchimento do número das vagas remanescentes com candidatos classificados na lista de espera da outra linha, desde que esse tenha a maior nota, dentre os candidatos classificados, nas listas de espera dos orientadores dessa linha.

## 7. Do processo de seleção

7.1. Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas online por meio de plataforma digital (Google Meet, Skype, webconferência ou outros), de acordo com a Instrução Normativa nº 002/2020 - UNEMAT, em virtude da pandemia da COVID-19. Qualquer informação pode ser adquirida na Secretaria do PPGECM - Rua A, s/n, Bairro COHAB São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT, através do telefone **(65) 3361- 6455** e do **E-mail [ppgecm.seletivos@unemat.br](mailto:ppgecm.seletivos@unemat.br)**.

7.1.1 O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- I Análise de Currículo Lattes (ACL) - Peso 1 – classificatória.
- II Análise do Memorial Educacional (ME) - Peso 1 - eliminatória e classificatória.
- III Arguição do Projeto de Pesquisa e do Memorial Educacional (APM) - Peso 4 - eliminatória e classificatória.

7.1.2 A Pontuação Final (PF) do processo de seleção será calculada por meio do somatório das notas referentes: Memorial Educacional (ME), Arguição (APM), Análise do Currículo Lattes (ACL), de acordo com a fórmula abaixo:

$PF = (1 \times ME) + (4 \times APM) + (1 \times ACL)$ , sendo:

PF = Pontuação Final;

ME = Memorial Educacional;

APM = Nota obtida na Arguição do Projeto de Pesquisa e Memorial Educacional;



ACL = Nota obtida na Análise do Currículo Lattes;

7.1.3 O não comparecimento do candidato na Arguição do Projeto de Pesquisa e Memorial Educacional (APM) acarretará sua eliminação.

7.2 Do Memorial Educacional (ME);

7.2.1 O Memorial Educacional (ME) terá caráter eliminatório e classificatório, sendo atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);

7.2.2 O Memorial Educacional (ME) será descritivo e/ou dissertativo, com no máximo duas laudas, manuscrito e versará sobre a experiência educacional do candidato.

7.2.3 Estará eliminado do certame o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) no Memorial Educacional (ME);

7.2.4 O Memorial Educacional (ME) deverá ser MANUSCRITO e LEGÍVEL com caneta esferográfica de cor azul ou preta. O descumprimento deste item acarretará na anulação do referido memorial e eliminação do certame.

7.2.5 Dos critérios de avaliação do Memorial Educacional (ME):

7.2.5.1 Desenvolver em um único texto, de forma articulada e com precisão, as ideias escolhidas pelo candidato oriundas da sua experiência educacional.

7.2.5.2 Interpretar e analisar de forma crítica e reflexiva;

7.2.5.3 Ter clareza, coerência, coesão e articulação das ideias;

7.2.5.4 Empregar de forma adequada as normas da Língua Portuguesa.

7.2.6 O resultado do Memorial Educacional (ME) será divulgado no dia **27 de janeiro de 2021** no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm&m=seletivos>.

7.3 Da Arguição do Projeto de Pesquisa e do Memorial Educacional (APM)

7.3.1 A Arguição do Projeto de Pesquisa e Memorial Educacional (APM) será individual e terá caráter eliminatório e classificatório, sendo atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão aprovados os candidatos que **obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

7.3.2 A Arguição do Projeto de Pesquisa e Memorial Educacional (APM) será oral e consistirá na apresentação e defesa de ambos perante uma banca examinadora de docentes do PPGECM e será realizada de forma **REMOTA** (por meio de recursos de comunicação em tempo real). Os diálogos ocorridos na Arguição, entre o candidato e os membros da banca avaliadora, poderão ser registrados com gravação de áudio e/ou vídeo.

7.3.3 A Arguição do Projeto de Pesquisa e Memorial Educacional (APM) terá duração



máxima de 45 minutos para cada candidato e será realizada no período de **05 a 23 de janeiro de 2021**, conforme cronograma que será divulgado no dia **18 de dezembro 2021** em Edital complementar.

7.3.4 O cronograma detalhado constando a data e horário da Arguição do Projeto de Pesquisa e Memorial Educacional (APM) de cada candidato será divulgado no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos> dia **18 de dezembro 2021**, a partir das 9h, horário local.

7.3.5 Na Arguição do Projeto de Pesquisa e Memorial Educacional (APM) serão consideradas condições *non sine qua*: a possibilidade de ajustes no projeto para adequá-lo às pesquisas dos docentes das respectivas Linhas e Grupos de Pesquisa; a possibilidade de dedicação do candidato para: o cumprimento dos créditos, o desenvolvimento da pesquisa de mestrado e a participação em atividade dos Grupos de Pesquisa. Serão avaliados: (1) O conhecimento do candidato em relação ao tema do projeto proposto e a sua argumentação no esclarecimento das questões teóricas; (2) A relevância e a pertinência metodológica do projeto; (3) A relevância e a pertinência do projeto face às ênfases das Linhas de Pesquisa do PPGECCM.

7.3.6 O Projeto de Pesquisa deverá ter no máximo 10 páginas, ser composto pelos itens estabelecidos no ANEXO IV e seguir as normas da ABNT mais recentes.

7.3.7 Estará eliminado do certame o candidato que não comparecer à arguição ou obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

7.3.8 O resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa e Memorial Educacional (APM) será divulgado no dia **26 de janeiro de 2021** e divulgado no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos>.

#### 7.4 Da Análise do Currículo Lattes

7.4.1 O Curriculum na Plataforma Lattes do CNPq do candidato deve apresentar a trajetória acadêmica, a produção científica, a experiência em eventos científicos e atividades de pesquisa e no magistério, do **período de 2018 a 2020**.

7.4.1.1 Não serão aceitos como comprovantes do Barema (ANEXO II), a produção científica e participação em eventos científicos e atividades de pesquisa e no magistério, que sejam apresentados por meio de fotos, *print screen* ou quaisquer outros comprovantes extraoficiais.

7.4.2 Os critérios de avaliação estão dispostos no Barema (ANEXO II), o qual deve ser entregue devidamente preenchido e acompanhado da cópia dos respectivos comprovantes.

7.4.3 O resultado da Análise do Currículo Lattes será divulgado no dia **08 de março de 2021** no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos>, a



partir das 9h, horário local.

## 7.5 Da Proficiência em **Inglês** ou **Espanhol**

7.5.1 Excepcionalmente, o exame de proficiência só será oportunizado aos candidatos aprovados no processo seletivo e que tenham efetivado a matrícula. As regras e normas para o exame serão apresentadas por Edital Complementar nos primeiros 30 dias após a efetivação da matrícula e será oportunizado no primeiro quadrimestre.

7.5.2 Será aceita proficiência realizada pelo candidato em outro programa de Pós-graduação, reconhecido pela CAPES, em língua inglesa ou espanhola, com período de validade máximo de 02 anos.

## 8. Da classificação

8.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida, de acordo com o orientador vinculado. Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, terá como critério de desempate entre os candidatos a obtenção da maior nota respectivamente:

8.1.1. na Arguição do Projeto de Pesquisa e Memorial Educacional (APM);

8.1.2. no Memorial Educacional (ME);

8.1.3. na Análise do Currículo Lattes;

8.1.4. Maior Idade, considerando ano, mês e dia.

## 9. Da homologação do resultado do processo seletivo

9.1 O resultado do processo seletivo será homologado, preliminarmente, no dia **17 de março de 2021** e divulgado, a partir das 9h, horário local, no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos>.

9.2 O candidato poderá recorrer do resultado da homologação preliminar do processo seletivo no dia **18 de março de 2021**, atentando-se aos procedimentos indicados neste edital, das 8h às 16h, horário local).

9.3 A comissão de seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final do processo seletivo, no dia **19 de março 2021**, a partir das 9h, horário local, no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos>.

## 10. Dos recursos

10.1 Os recursos serão preenchidos somente *online*, no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos>, contra:

a) homologação preliminar das inscrições;



- b) nota do Memorial Educacional (ME);
- c) nota da Arguição do Projeto de Pesquisa e do Memorial Educacional (APM);
- d) resultado preliminar da Análise do Currículo Lattes.

10.2.1 Em hipótese alguma será aceito recurso sobre resultado de recurso.

10.3 Após a publicação da homologação preliminar das inscrições, o candidato poderá recorrer do resultado no dia **10 de dezembro de 2020**, através de formulário *online* (ANEXO III), das 8h às 16h, horário local.

10.4 Após a publicação da nota do Memorial Educacional (ME), o candidato poderá recorrer do resultado no dia **25 de janeiro de 2021**, através de formulário *online* (ANEXO III), das 8h às 16h, horário local.

10.5 Após a publicação da nota da Arguição do Projeto de Pesquisa e Memorial Educacional (APM), o candidato poderá recorrer do resultado no dia **27 de janeiro de 2021**, através de formulário *online* (ANEXO III), das 8h às 16h, horário local.

10.6 Após a publicação da Análise do Currículo Lattes, o candidato poderá recorrer do resultado no dia **09 de março de 2021**, através de formulário *online* (ANEXO III), das 8h às 16h, horário local.

10.7 Após a homologação preliminar do resultado do processo seletivo, o candidato poderá recorrer do resultado no dia **18 de março de 2021**, através de formulário *online* (ANEXO III), das 8h às 16h, horário local.

10.8 Ao elaborar o recurso, o candidato deverá realizar o preenchimento integral do formulário *online* (ANEXO III), de forma clara, consistente e objetiva.

10.9 Será indeferido sumariamente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da normatizada neste edital.

10.10 As alterações das inscrições, que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia **11 de dezembro de 2020**, a partir das 9h, horário local.

10.11 As alterações das notas do Memorial Educacional (ME), que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia **27 de janeiro de 2021**, a partir das 9h, horário local.

10.12 As alterações das notas da Arguição do Projeto de Pesquisa e Memorial Educacional (APM), que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia **16 de março de 2021**, a partir das 9h, horário local.

10.13 As alterações da pontuação relativa à Análise do Currículo Lattes, que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia **16 de março de 2021**, a partir das 9h, horário local.



10.14 As alterações do resultado preliminar do processo seletivo, que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia **19 de março de 2021**, a partir das 9h, horário local.

10.15 A decisão final do PPGECM ao recurso será soberana e irrecorrível, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

## 11. Da matrícula

11.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do PPGECM, nos dias **01 e 02 de abril de 2021**, das 8h às 11h e das 14h às 16h, horário local.

11.2 A segunda chamada para matrícula, caso houver necessidade, ocorrerá no dia **05 de abril de 2021**, na Secretaria do PPGECM, das 8h às 11h e das 14h às 16h, horário local.

11.3 O candidato que apresentou declaração de provável formando no ato da inscrição do processo seletivo, deverá **obrigatoriamente** apresentar, no ato da matrícula, a cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como documentos pessoais pré-estabelecidos. O candidato que realizar a matrícula, munido do atestado de conclusão de curso de graduação, deverá entregar uma cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.

11.4 No ato da matrícula o candidato deverá levar os documentos originais comprobatórios (conforme ANEXO V), sob pena de não ter a matrícula realizada, sendo convocado outro candidato para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação por orientador.

## 12. Das bolsas de estudo

12.1 A aprovação no exame de seleção não implicará em garantia de recebimento de bolsa.

12.2 No caso de haver disponibilidade de bolsa, ao discente do programa contemplado com bolsa, será exigida a dedicação exclusiva ao Programa.

12.3 Os critérios de classificação de bolsa serão definidos por uma comissão específica designada para este fim.

## 13. Cronograma

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	01/10/2020
Período de inscrição	01/11/2020 a 30/11/2020
Divulgação da lista de inscrições homologadas	09/12/2020



Recurso sobre as inscrições homologadas	10/12/2020
Resultado dos recursos sobre as inscrições homologadas	11/12/2020
Divulgação do cronograma da Arguição do Projeto de Pesquisa e Memorial Educacional (APM).	18/12/2020
Arguição do Projeto de Pesquisa e Memorial Educacional (APM) - atividade remota em tempo real.	<b>05/01/2021 a 23/01/2021</b>
Divulgação do resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa e Memorial Educacional (APM).	26/01/2021
Recursos sobre os resultados da Arguição do Projeto de Pesquisa e do Memorial Educacional (APM).	27/01/2021
Resultado da análise do Memorial Educacional (ME)	25/01/2021
Recurso sobre a análise do Memorial Educacional (ME)	26/01/2021
Resultado dos recursos sobre a análise do Memorial Educacional (ME)	27/01/2021
Divulgação do resultado da Análise do Currículo Lattes (Barema).	08/03/2021
Recursos sobre os resultados da Análise do Currículo Lattes (Barema).	09/03/2021
Resultado dos recursos sobre a Arguição do Projeto de Pesquisa e Memorial Educacional (APM) e Análise do Currículo Lattes (Barema).	16/03/2021
Divulgação preliminar dos resultados do processo de seleção.	17/03/2021
Recursos sobre os resultados preliminares do processo de seleção.	18/03/2021
Resultado dos recursos sobre os resultados preliminares do processo de seleção.	19/03/2021
Homologação final do processo de Seleção.	19/03/2021
Matrículas	01 e 02/04/2021
Segunda chamada para matrícula (se necessário)	05/04/2021

#### 14. Das disposições finais

14.1 A efetivação da inscrição para seleção pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste edital.

14.2 Fazem parte deste Edital, os seguintes anexos, modelos e formulários, alguns dois quais serão preenchidos *online*:

- a) ANEXO I - Lista dos documentos a serem anexados;
- b) ANEXO II - Barema para cálculo da pontuação de produção científica (preencher *online* e anexar comprovações gerada em um único PDF);
- c) ANEXO III - Modelo de recurso (preencher *online*);
- d) ANEXO IV - Modelo de Projeto de Pesquisa (elaborar e anexar);
- e) ANEXO V - Lista de documentos para matrícula;

14.3 A correção do Memorial Educacional (ME) e Arguição do Projeto de Pesquisa e Memorial Educacional (APM) serão efetuadas por uma equipe de docentes do PPGECCM.



Serão divulgadas somente as médias aritméticas das notas atribuídas pelos membros da equipe de docentes, para cada candidato.

14.4 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

14.5 O PPGECM se reserva ao direito de não chamar candidatos classificados para possíveis vagas remanescentes ou ociosas.

Barra do Bugres - MT, 01 de outubro de 2020.

---

Prof. Dr. Adailton Alves da Silva  
Presidente da Comissão de Seleção  
Portaria nº 1.160/2020



## 15. ANEXO I

### DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS

- ( ) Cópia do Histórico Escolar da Graduação, com carga horária;
- ( ) Comprovante de pagamento da inscrição;
- ( ) Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação;
- ( ) Cópia de RG ou RNE ou Passaporte (se estrangeiro);
- ( ) Cópia do CPF;
- ( ) Cópia do Título de Eleitor, com quitação (exceto estrangeiro);
- ( ) Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar (sexo masculino, exceto estrangeiro) – quando estrangeiro ou do sexo feminino, anexar um documento pessoal qualquer para continuar o processo de inscrição.
- ( ) Uma fotografia digital recente do busto (ombros e rosto);
- ( ) Link do Curriculum na Plataforma Lattes CNPq;
- ( ) Cópia do Barema (ANEXO II), devidamente comprovado;
- ( ) Projeto de Pesquisa (Modelo ANEXO IV);
- ( ) Cópia do comprovante de proficiência em Língua Estrangeira (quando for o caso);
- ( ) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- ( ) Cópia do Memorial Educacional (em PDF).



## 16. ANEXO II

### Barema para cálculo da Pontuação de Produção Científica dos anos 2018 a 2020

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>			
Artigos publicados em periódicos Qualis (anexar o comprovante de indexação ou do Qualis e página inicial do artigo com referência do periódico).	Qualis A <sub>1</sub> /A <sub>2</sub>	10,0	
	Qualis B <sub>1</sub> /B <sub>2</sub> /B <sub>3</sub>	7,0	
	Qualis B <sub>4</sub> /B <sub>5</sub>	4,0	
	Qualis C	1,0	
Livros (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	5,0	
	Sem corpo editorial	2,0	
Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo).	Com corpo editorial	3,0	
	Sem corpo editorial	1,0	
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido (com cópia do texto com indicação do evento) e ISSN	Internacional	1,0	
	Nacional	0,5	
Resumos em Congressos (ISSN)	Internacional	0,3	
	Nacional	0,1	
Coordenação de projeto de pesquisa	3,0		
Coordenação de projeto de extensão	3,0		
Coordenação de projeto de ensino	3,0		
Membro de projeto de pesquisa	1,0		
Membro de projeto de extensão	1,0		
Membro de projeto de ensino	1,0		
Supervisor e/ou tutor e/ou bolsista de programas de ensino das esferas municipais, estaduais ou federais. (1,0 para cada ano letivo) (Pontuação Máxima 5,0 pontos)	1,0		
Bolsista de IC / PIBID / Residência Pedagógica / Extensão / Monitoria / Tutoria (1,0 para cada ano letivo) (Pontuação máxima 3,0 pontos).	1,0		
Disciplina ministrada em curso de Graduação (1,0 para cada semestre letivo) (Pontuação máxima 6,0 pontos).	1,0		
Docência na Educação Básica (1,0 para cada semestre letivo). (Pontuação máxima 6,0 pontos).	1,0		





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO PRÓ-  
REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÉ BARBOUR – BARRA DO BUGRES  
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM



---

Assinatura do Candidato



## 18. ANEXO IV

### PROJETO DE PESQUISA

<b>Nome do candidato:</b>
<b>Linha de Pesquisa:</b>
<b>Nome do orientador (a):</b>
<b>TÍTULO:</b>
<b>RESUMO:</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>
<b>2. OBJETIVOS</b> 2.1 Objetivo geral 2.2 Objetivos específicos (máximo 3)
<b>3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA</b>
<b>4. PROBLEMA DE PESQUISA E SUA HIPÓTESE (ESSA SE HOVER)</b>
<b>5. JUSTIFICATIVA DA PESQUISA</b>
<b>6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>
<b>7. EXEQUIBILIDADE</b>
<b>8. REFERÊNCIAS</b>
<b>9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>

**Obs.:** Projeto: máximo de 10 páginas, formatação A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; margens 2,5 cm, formato PDF.



## 19. ANEXO V

### LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Cópia do Histórico Escolar da Graduação, com carga horária;

Cópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de curso;

Cópia da Carteira de Identidade (RG ou RNE se estrangeiro);

Cópia do CPF;

Cópia do Título de Eleitor, com quitação (exceto para estrangeiro);

Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar (sexo masculino, exceto estrangeiro).

Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento